



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 552/2023, de 02 de Janeiro de 2023

“DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso das suas atribuições legais e em virtude da redação do artigo 40, & 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina uma idade limite para o exercício do serviço público, a saber: 75 anos. E ainda em conformidade com o ofício de nº 37/20022 exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, onde determina no caso de confirmação da irregularidade, seja tomada medidas corretivas, com imediata exclusão do servidores na folha de pagamento:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidor os servidores:

- 1) **JOÃO GERALDO DE SOUZA**, portadora do CPF 050.934.306-68, nascido em 09/04/1944, cargo, lotado no Departamento Municipal de Gestão Fiscal, Finanças e Controle Interno.
- 2) **ESIO JOSÉ RODRIGUES**, portadora do CPF 621.194.276-15, nascido em 10/09/1945, cargo Operário, lotado no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 02 de janeiro de 2023.


José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Município de São José do Goiabal
José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito